



DECRETO Nº 023/2025

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 612.060,00.”

RONALDO GAZETA Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 612.060,00 (seiscentos e doze mil e sessenta reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
2694	0412200022.004000-317170	Rateio pela Participação em Consórcio	3.600,00
133	0412200022.004000-449052	Equipamentos e Material Permanente	9.060,00
158	2884300000.001000-469071	Principal da Dívida Contratual Resga	57.000,00
209	0824400032.007000-339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição.	5.000,00
282	0824400032.033000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	2.900,00
396	1030100042.011000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	150.000,00
1336	1236100052.014000-339040	Serviços de Tecnologia da Informação	2.000,00
593	1236100052.015000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	30.000,00
643	1236500052.016000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	10.000,00
751	1236100052.019000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	30.000,00
788	1236500052.019000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	30.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

807	1230600062.020000-339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição.	20.000,00
846	1236400062.015000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	7.000,00
876	1339200062.022000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	42.500,00
901	1339200062.023000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	50.000,00
949	2781200062.025000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	10.000,00
965	1545100072.027000-339030	Material de Consumo	1.000,00
989	1545200072.026000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	5.000,00
1075	2678200072.030000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	130.000,00
1098	2060500082.031000-339030	Material de Consumo	7.000,00
1104	2060500082.031000-339039	Outros Serviços de Terceiros – P.J	10.000,00
Total.....			612.060,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 02 de junho de 2025.


RONALDO GAZETA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral